



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 59.1921/19
Fls. _____
Rubrica _____

NOTIFICAÇÃO

ATT

Ilmo. Sr. Vereador Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI das Contrapartidas

Referente: Ofício n. 02/2019 – CPI das Contrapartidas

Eu **Feliph Comuni Tordin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n. 25.031.022-3-SSP/SP e CPF n. 288.034.058-60, residente e domiciliado à Rua Carlos Pentedo Steven, 700, casa 34, Valinhos-S.P., **Presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Valinhos – AMIVAL**, venho através pedir esclarecimentos quanto ao ofício acima descrito.

Ilustre vereador, em virtude de inúmeras notificação que os empreendedores estão recebendo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Valinhos.

Salientamos que, tendo em vista que o decreto n. 8.879/2013, não existe, acreditamos que o correto seria decreto n. 8.879/2015.

Em sendo o correto o decreto datado de 2015, os empreendimentos sujeitos a tal decreto são **SOMENTE** os empreendimentos tiveram suas diretrizes expedidas ou convalidadas após a emissão do decreto conforme ART 2º, do referido decreto.

"Art. 2º. As diretrizes que serão fornecidas para os empreendimentos imobiliários de Valinhos, além das exigências usuais, contemplarão também a implantação de equipamentos de infraestrutura e/ou a execução de programas e projetos de ordenamento e direcionamento da expansão urbana, que deverão ser construídos e executados pelos empreendedores, mediante definição – conjunta ou isolada – da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com as necessidades do Município, preferencialmente na região onde serão implantados esses empreendimentos. "



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 5721/19
Fis. _____
Rubrica _____

Solicitamos portanto, posicionamento de Vossa Senhoria, quanto ao equívoco na descrição da data do decreto, e também uma carta dispensando os empreendimentos não sujeitos a aplicabilidade deste decreto a dispensa de enviar os documentos solicitados em notificação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Valinhos.

Agradecemos antecipadamente a presteza e agilidade.

Valinhos, 06 de Setembro de 2019.



Feliph Comuni Tordin
Presidente.

Valinhos, 04 de setembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO nº 16/2019 - SPMA

Assunto: Prestação de Contas de Contrapartidas em decorrência de aprovação de empreendimento imobiliário

Ref.: Village São Joaquim

PA nº 7321/2013 – PMV

LO nº 216/2014

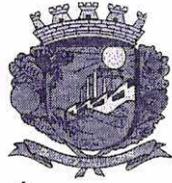
Ilmo Sr.(a),

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº14, de 13 de agosto de 2019, perante à Câmara Municipal de Valinhos, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, desde 2012;

Considerando, ainda, a requisição do fornecimento de cópia de documentos pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Edson Roberto Secafim, do relator, Vereador Alécio Cau, e, membros Vereadores: Mauro Penido, Henrique Conti, Monica Morandi, Gilberto Borges (Giba), Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, por meio de Ofício nº02/2019-CPI das Contrapartidas, a fim de instruir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, por fim, a não localização de parte dos referidos documentos junto ao arquivo desta Administração Pública;





PREFEITURA DE VALINHOS

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1521/19
Fis. 62
Rubrica

É o presente para, ao cumprimentá-lo cordialmente,
NOTIFICAR V.S.^a a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir dessa,
o seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso em Empreendimento (contrapartida);
- b) Planilha orçamentária das obras, fruto da contrapartida;
- c) Plantas e projetos das obras, e respectiva ART;
- d) Termos de Recebimento de obrigação, definitivos e provisórios, de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida;
- e) Comprovante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, do valor referente à contrapartida devida.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e respeito, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Eng.ª Maria Sílvia Previtalo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Secretária

À VSJ01 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Alves Correa, nº 3664 Sala 02, Jardim
Planalto – Valinhos – SP, CEP: 13270-400

Recebido:
Nome:
CPF/CNPJ:
Cargo/Função:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

LICENÇA DE OBRA

Nº 216/2014

Fis. Nº. 315 Rubrica
Proc. Nº/Ano 7321/13

DADOS DO INTERESSADO

Nome: VSJ01 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda
Endereço: 13270-400 - Avenida Joaquim Alves Correa Nº 3664 Sala 02
Bairro: Jardim Planalto Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: (19) 3327-4933
Cpf/Cnpj: 18.713.592/0001-54 IE/RG:
Outros: Cpf/Cnpj: IE/RG:
Cpf/Cnpj: IE/RG:

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/13
Fis. 63
Rubrica

DADOS DO PROJETO

Processo: 7321/2013 Tipo do Projeto: Residencial
Natureza: Conjunto Residencial Multifamiliar Horizontal - Vila (submetido a Lei Federal 4591/64 e Lei Municipal 4186/07) - "Village São Joaquim"
Responsável Técnico: Engº Eduardo Alexandre da Costa CREA/CAU: 5061922039
ART/RRT: 92221220130598757
Autor do Projeto: Arqª Juliana Bernardo Affonso CREA/CAU: A54833-2
ART/RRT: 1171459
Local da Obra: Estrada Municipal do Roncaglia, nº 280, Gleba A, Bairro Roncaglia, Valinhos-SP
Nº Pavimentos: 2 Nº Unidades: 32

TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

Res. TP I (Pav. Ter. + Pav. Sup)(8x100,60m²)	804,80	Res. TP II (Pav. Ter. + Pav. Sup + Perg)(24x103,28m²)	2.478,72
Portaria	18,44	Lixeira	8,70
Churrasqueira	77,51	Piscina	31,00

Total 3.419,17

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 6093-36-1-0200-0000

IdFísico: 4777600

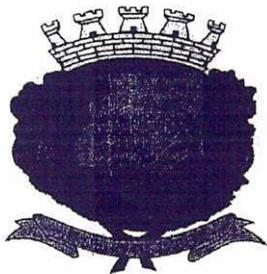
OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 11 de Julho de 2014

Engº Silney Fabiano Mendes Fiori
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.
Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.
Conforme Lei Municipal nº4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada. A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n.º <u>64/192/19</u>
Fis. _____
Rubrica _____

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

Ofício N.º 02 /2019 – CPI das Contrapartidas

Valinhos, 28 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Orestes Previtale Júnior
Prefeito do Município de Valinhos

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, atendendo a deliberação da Comissão em reunião realizada na presente data e o presente para, com base no art. 39, II, da Lei Orgânica do Município, requisitar o fornecimento de cópias dos seguintes documentos, a fim de instruir os trabalhos desta Comissão:

1. Todos os termos de contrapartida desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
2. Processos administrativos, em inteiro teor, dos respectivos empreendimentos aprovados e que geraram as contrapartidas desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
3. Planilha orçamentária das obras fruto das contrapartidas no período de 2013 a 2019;
4. Plantas e projetos das obras no período do item 3;
5. Processos administrativos, em inteiro teor, das obras realizadas através dos termos de contrapartida;
6. Termos de recebimento de obrigação (definitivos e provisórios) de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa n.º 14/2019

Recebido em 30/08/19

Ass.: _____

Nome: Repin de C. Repinó - (14652)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

Ofício N.º 04 /2019 – CPI das Contrapartidas

Valinhos, 11 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Orestes Previtalo Júnior
Prefeito do Município de Valinhos

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, é o presente para **retificar o teor do Ofício n.º 02/2019**, remetido por esta Presidência aos 30 de agosto do corrente ano, considerando que *a posteriori* verificou-se haver equívoco com relação ao ano do Decreto n.º 8.879.

Pelo exposto, solicitamos que onde se lê "2013" leia-se "2015", passando os itens 1 a 6 a constar da seguinte forma:

1. Todos os termos de contrapartida desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2015;
2. Processos administrativos, em inteiro teor, dos respectivos empreendimentos aprovados e que geraram as contrapartidas desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2015;
3. Planilha orçamentária das obras fruto das contrapartidas no período de 2015 a 2019;
4. Plantas e projetos das obras no período do item 3;
5. Processos administrativos, em inteiro teor, das obras realizadas através dos termos de contrapartida;
6. Termos de recebimento de obrigação (definitivos e provisórios) de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim

Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa n.º 14/2019

Recebido em 16 / 09 / 19 (14421)

Ass.: [assinatura]

Nome: Regina de C. Agêrio



PRE
VA

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/09/2019 16:38

Correspondência Recebida n.º 519/2019

Autoria: PREFEITURA DE VALINHOS

Assunto: REF. ASSUNTO OFÍCIO Nº 04/2019 CPI CONTRAPARTIDAS

Nº PROTOCOLO
01984/2019



Ofício nº 035/2019 – SAJI/P.

Valinhos, 19 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192115
Fls. 66
Rubrica

Ao Exmo. Senhor

EDISON ROBERTO SECAFIM

Presidente da CPI das Contrapartidas

C/ cópia: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS – A/C Dr. Tatsuo Tsukamoto

Ref.: Resposta ao Ofício nº04/2019-CPI das Contrapartidas

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio do presente, manifestar-se sobre o teor do ofício referenciado, que me foi enviado com o objetivo de 'retificar o teor do Ofício nº 02/2019', depois de passados mais de 15 (quinze) dias daquele, para o fim de se ler "2015" onde se leu "2013", sob argumento de ter se verificado um equívoco *a posteriori*.

Ocorre que, convém aqui registrar, por importante, que após o recebimento do Ofício nº 02/2019 que ora se pretende retificar, imediatamente restaram deflagradas as providências visando ao cumprimento do mesmo, sendo determinado a cada órgão que adotassem as medidas cabíveis, em suas áreas de atuação, para atendimento do quanto ali solicitado por esse nobre Presidente da CPI, havendo, pois, necessidade de mobilização de diversos funcionários apenas para tal finalidade, paralisando equipes e setores para realizarem a busca e separação minuciosa de processos, de forma a primeiramente localizá-los por assunto e respectivos números de ordem, providenciar o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-125W-7ZWG-6NYYQ-66XB



desarquivamento daqueles que por ventura estivessem com esse status, providenciar às análises técnicas e pormenorizada dos trâmites e respectivos documentos, fotocopiar inúmeros termos, planilhas, plantas e projetos, além de processos administrativos em seu inteiro teor, sendo necessário debruçar-se individualmente sobre cada caso, razão pela qual, possibilitou-se constatar situações de possíveis irregularidades cometidas nos anos de 2013 à 2016, inclusive alcançando atos iniciados e praticados também em 2012 e anos anteriores, o que culminou, inclusive, com a necessária e competente comunicação dos fatos ao Ministério Público, conforme comprova a inclusa cópia do protocolo junto ao Órgão Ministerial.

Com efeito, a pretendida retificação, se considerada por essa Nobre Comissão Investigadora para o fim de desprezar a documentação dos anos de 2013 a 2015, apontados de forma clara e expressa por meio do Ofício que se pretende alterar, além de deixar de abarcar situações em que se verificou possíveis e gravosas irregularidades, ainda, irá significar vultoso prejuízo à Municipalidade, que despendeu não apenas tempo de diversos funcionários designados única e exclusivamente para atendimento do quanto anteriormente solicitado, como também incorreu em elevado gasto público, na medida em que a reprodução dos documentos alcançam dezenas de milhares de laudas, cujo trabalho já está finalizado, para encaminhamento a essa E. Casa de Leis.

Nesse passo salienta-se que causa estranheza essa percepção *a posteriori* do equívoco, justamente após a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ter enviado notificação a todos os empreendedores visando à apresentação da documentação não encontrada em nossos arquivos e registros, e somente após o Presidente da CPI ter sido questionado pela AMIVAL – Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Valinhos quanto à requisição feita à prefeitura, justamente diante dos indícios de irregularidades relatados com relação à documentação solicitada e que mantém relação direta com o teor da presente solicitação, devendo-se a esta altura levar em consideração todo o árduo trabalho e os custos já absorvidos por essa Municipalidade, atento aos princípios



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 68.1921/19
Fls. 68
Rubrica

que regem a Administração Pública, dentre eles o da indisponibilidade do interesse público, imparcialidade, moralidade, eficiência e boa-fé que, certamente, pautam a atuação dos i. Membros dessa Comissão.

Dessa forma, em que pese a presente solicitação de retificação, é a presente para responder ao Ofício epigrafado e informar que toda documentação levantada e já fotocopiada em atendimento à solicitação anterior, cujo montante supera 20.000 (vinte mil) cópias, será devidamente encaminhada a esta Comissão Investigadora, cabendo, a partir daí, aos i. Membros, atentos ao poder-dever que rege a atuação dos agentes públicos, a faculdade de eventualmente desprezar as mesmas e os fatos nelas constatados, de acordo com sua conveniência e responsabilidade, se assim entenderem como medida de legalidade e justiça.

Ante o exposto, sirvo-me do presente para, oportunamente, encaminhar-lhe as cópias dos principais documentos de todos os processos administrativos anteriormente solicitados, entendendo, pois, ser despiciendo e desarrazoado o envio de cópia integral de cada processo administrativo correlato, ante o absurdo volume e, via de consequência, mais despesas que gerará ao erário, ficando, contudo, os mesmos inteiramente à disposição de V. Sas., para consulta direta junto ao órgão responsável, tendo cada processo sido devidamente individualizado e identificado, conforme relação anexa.

Atenciosamente,


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VALINHOS, DR TATSUO TSUKAMOTO

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE VALINHOS, adiante assinada, vem com todo o respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, requerer seja recebida a presente REPRESENTAÇÃO, nos termos da lei, em vista dos indícios de irregularidades evidenciados nos documentos que com a presente seguem, a indicar tomada de medidas judiciais que, por seu teor, estão a cargo desta Promotoria de Justiça, para a responsabilização cabível, como de direito.

*E.T. :- Segue cd-rom com todo documentação
scaneada.*

Termos em que,

p. Deferimento.

Valinhos, 13 de setembro de 2019

Maria Sílvia Previtali

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Ministério Público
Promotoria de Justiça de Valinhos
13 SET 2019
Protocolo nº 150/19

97:40W

LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS

Item	Requerente	Localização	L.O nº	P.A
1	Oportuna Construções Ltda	Rua Adelino Venturini, 83, Gleba "9A", Bairro ponte Alta, CEP: 13.277-630	47/12	6490/2010
2	Nossa Senhora de Fatima Empreend. Imobiliários Ltda	Rua Itaitba, 405, Gleba 4A1 Sítio Santo Antonio, Bairro São Cristóvão, CEP: 13.276-500	154/12	8462/2011
3	Bedford Empreendimento Imobiliário Ltda	Estrada do Jequitibá, 1.870, Gleba B, Destacada da Fazenda Sant'Ana da Bela Vista, CEP: 13.274-610	380/12	11451/2010
4	Baseio Incorporador de Empreend. Imob. e Construções L	Rua Gedeão Meneqalido, 145, Lt. 1A, Qd "H", Lot. Pedra Verde, CEP: 13.275-433	410/12	15300/2008
5	Zeitell Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alameda Itaipava, nº 1091, Cond. Horizontal Reserva do Ilamaracá 2, Bairro Vale do Ilamaracá, CEP: 13.278-500	460/12	8301/2012
6	Antônio Egidio de Oliveira Andrade	Rua João Ubiali, 333, chc. 02, Gleba A, Lt. Sítio de Recreio Silvania, CEP: 13.271-656	555/12	4132/1996
7	Condomínio Residencial Vilaçoi Di Fiori	Rua Sebastião Barbarini, 105, Cond. Resid. Vilaçoi Di Fiori, Bairro Ortizes, CEP: 13.275-430	586/12	17301/2011
8	GHM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Leonor Bordin Speglisch, 48, Lt.47, Qd A, Lot. Resid. Nova Era, Bairro Ribeiro, CEP: 13.275-654	637/12	14141/2009
9	Abraão Michelon Sampaio	Rua Jose Roncato, nº 126, esq. Rua João Golveia, Lt. 1A Qd F, Lot. Pedra Verde	261/2013	4156/2012
10	Vivace Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua João Ubiali, nº 366, Lt.04, Qd B, Lot. Sítio de Recreio Silvania, Bairro Invernada, CEP: 13.271-656	130/2014	11074/2012
11	Quinta das Oliveiras Constr. E Incorporação Ltda	Rua Martinho Leardini, nº 367, Lote 10, Quadra D, Lot. Sítio de Recreio Silvania, Bairro Invernada	140/2014	8167/2012
12	Vistalinda Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Antonio Negrello, 51, Lt. 2A, Lot. Sítio Apaga Fogo, Bairro Apaga Fogo	201/2014	13760/2012
13	J.M.I. Empreendimentos e Participações Ltda	Rua Jose de Oliveira, nº 515 e Rua Maria de Jesus Madia Frate, Lt. 08; Qd. C, Lot. Sítios de Recreio Silvania Bairro Invernada	202/2014	8699/2012
14	Edson Airton Bersan	Estrada Municipal do Roncaglia, nº 280, Gleba A, Bairro Roncaglia	216/2014	7321/2013
15	VSJ01 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda	Rua dos Poloneses, nº 2, Chácara Esplanada, Bairro Castelo	252/2014	15115/2013
16	Antonio Marcio Lopes	Rua Francisco Speglisch, nº 87, Lote 18A, Quadra B, Lot. Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro	264/2014	6041/2013
17	Incorporadora Irmãos Leite Ltda	Estrada do Jequitibá, nº 1.580, Gleba 2, Desm. B, Chácara Trombeta, Bairro Ribeiro	337/2014	14796/2012
18	TNE Participações Societárias Ltda.	Estrada do Jequitibá, nº 1.560, Gleba, Chácara Trombeta, Bairro Ribeiro	338/2014	14530/2012
19	TNE Participações Societárias Ltda.	Rua João Bissofilho, nº 1063, Lote 351, Lot. Subd. Sítio Pinheiro, Bairro Ortizes	361/2014	14561/2012
20	Moacir Antonio Corvini	Rua João Ubiali, 477, Lt. 1, Qd. A, Lot. Sítios de Recreio Silvania, Bairro Invernada	101/2015	7173/2012
21	Nossa Senhora de Fatima Empreend. Imobiliários Ltda	Rua Cezira Trombeta Speglisch, nº 210, Lt.24A, Qd A, Lot. Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro	153/2015	8648/2013
22	Incorporadora Irmãos Leite Ltda	Rua Cezira Trombeta Speglisch, nº 110, Lt.36A, Qd A, Lot. Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro	154/2015	8650/2013
23	Incorporadora Irmãos Leite Ltda	Rua Joaquim de Castro, 86, Lt.1A, Qd. 13, Lot. Monte Verde, Bairro Santana	196/2015	18890/2013
24	Valmir Antunes dos Santos	Avenida Um, nº 74, Lot. 01, Gleba A, Fazenda Santana da Bela Vista, Bairro Veneza (LICENÇA CANCELADA - EMPREENDIMENTO INATIVO)	222/2015	4441/2008
25	Mogmo Construtora e Incorporadora Ltda	Estrada Municipal do Roncaglia, nº 900, Lt.3A, Gleba A2 (Remanescente), Sítio São Domingos, Bairro Roncaglia	299/2015	13853/2014
26	Bella Guarda Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Rua Floravante Agnelo, 280, Lt.08, Lot.Sítio Florestal, Bairro Lenheiro	317/2015	17304/2012
27	Caldeira Marques Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua João Bissofilho, nº 1181 e Rua Vitorino Barom, nº 570, Lt. Quinhão 5, Lot. Pinheiro, Bairro Ortizes	327/2015	7967/2010
28	Residencial Verona Spe Ltda	Rua Francisco Glicério, 1.712, esquina com R. Iro Giardelli, Lt.4A1, Qd.B, Lot. Paiquerê, Bairro Paiquerê	344/2015	11839/2011
29	Winters Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Henrique Mussolini, nº 534, esq. Rua Dr. Agnelo Cunha, Lt.22-A, Qd.II, Lot. Chácara das Nações, Bairro Nações	378/2015	10703/2013
30	Monte Moria Village Spe Empreendimentos Imob Ltda	Rua Francisco Glicério, 1.620, esquina com Rua José Betti, Lt. 1A, Qd.B, Lot. Paiquerê, Bairro Paiquerê	028/2016	2362/2013
31	Tager Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Americana, 560, Lt.5A, Qd. 2B, Lot. Vila Franceschini, Bairro Bela Vista	047/2016	16425/2011
32	Terrazzo Empreendimentos Imobiliários Ltda	Avenida Rosa Belmiro Ramos, nº 681, Gleba 1B1B, Chácara Bernardi, Bairro Santa Elisa	048/2016	17159/2015
33	Austrais Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Alexandre Pedroni, 181, Lt.18A, Qd.B, Lot. Vila Itália, Bairro Castelo	065/2016	16531/2014
34	Empreendimento Residencial Sanata Elisa Spe Ltda	Rua Francisco Glicério, 404, Lt. A, Lot. Vila José Ciabatari, Bairro Castelo	188/2016	4275/2015
35	Pr2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Renato Bacan, nº17, esq. c/ Rua Agostinho Capovilla, Lt.1A, Quadra "B", Lot. Chácara Nova Era, Bairro Ribeiro	254/2016	13630/2016
36	Vila Itália IV Emp. Imob. Spe - Ltda	Rua Alexandre Pedroni, 181, Lt.10-A, Qd.A, Lot. Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz	259/2016	20066/2011
37	CM3 Empreendimento Imobiliário Ltda	Rua Alexandre Pedroni, 130, Lt.3A, Qd.A, Lot. Vila Itália, Bairro Castelo	260/2016	7193/2015
38	Artele Poggetti	Av. Onze de Agosto, 1535, esq. Com Rua Francisco Glicério, Lt.13A, Lot. Vila São José Ciabatari, Bairro Castelo	263/2016	6096/2015
39	Vila Itália IV Emp. Imob. Spe - Ltda	Rua Giacomo Trento, 260, Remanescente do Lote B, Sítio São João, Bairro Lenheiro	268/2016	7282/2015
40	Austin Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Dezesseis, 105, Gleba 2A, Loteamento Vila Pagano, Bairro Santa Escolástica	277/2016	11126/2010
41	Arbore Engenharia Ltda	Rua José Carlos Cegala, nº 240, Quadra Subd., Quarteirão 563, Subd. Sítio São Sebastião, Bairro São Cristóvão	304/2016	8254/2016
42	Santo André Construtora e Incorporadora Ltda	Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), nº 877 - Lt. 10-A-1, Qd. A - Lot. Vale Formoso - Bairro Espírito Santo	098/2017	18508/2013
43	PSC 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), nº 967 - Lt. 10-A-2, Qd. A - Lot. Vale Formoso - Bairro Espírito Santo	089/2017	18509/2013
44	Carlos Alberto Previtali e Outros	Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), nº 1057 - Lt. 10-A-3, Qd. A - Lot. Vale Formoso - Bairro Espírito Santo	090/2017	18511/2013
45	Carlos Alberto Previtali e Outros	Avenida Rosa Belmiro Ramos, nº 1513, Gleba 02, Subdivisão Sítio Bela Vista, Bairro Santa Elisa	146/2017	16390/2012
46	Carlos Alberto Previtali e Outros	Rua Orozimbo Maia, nº 747, Lote 2-B, Loteamento Sítio Pinheiros, Bairro Santana	084/2018	10731/2013
47	Residencial Jesus de Nazaré - Spe Ltda	Rua Angalo Mamprim, nº 183 - Remanescente do Lote B, Sítio São João, Bairro Lenheiro	107/2018	7915/2012
48	Residencial Valencia Spe Ltda			
49	Sodalita Empreendimentos Imobiliários Ltda.			

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 192/15
 Fis. 20
 Rubrica

50	Carlos Eduardo de Munhoz Rodrigues e Outros	Rua Joaquim de Castro, 126, Lt. 6-A - Qd. 13, Lot. Parque Monte Verde, Bairro Santana	244/2018	21759/2016
51	PR2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Barão de Mauá, nº 950 - Lt. 1-A Qd. 1 - Lot. Vila Coqueiro - Bairro Bela Vista	078/2019	22822/2017
52	Corumbau Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Avenida Remo Oscar Beseglio, 975, Dest Fazenda Fonte Sonia, Lt. Remanescente 1, Qd. AR.9	129/2019	15842/2018
53	Mansões Valinhos Empreendimentos Imob Ltda	Av. Rosa Belmiro Ramos, 465, Gleba 1, Condomínio Residencial Fioratta Club House, Bairro Santa Elisa, CEP: 13.275-400	176/2012	9347/2010
54	Avita Construções e Incorporações Ltda	R. Vitorio Randi, 135 - Gleba 4A, Bairro Santa Cruz, CEP: 13.272-106	686/2012	14794/2012
	Sistema Viário (Avita Construções e Incorporações Ltda)			8595/2014
55	Avita Construções e Incorporações Ltda			6386/2011
	Sistema Viário (Avita Construções e Incorporações Ltda)			1470/2014
56	Termo de Compromisso (Avita Construções e Incorporações Ltda)			189/2016
	Residencial Santa Eliza Spe Ltda	Rua Antonio Malazzo, 184, Lt.2B-2.4, Qd. Desm. Gleba 2B2, Lot. Chácara Bernardi, Bairro Santa Elisa	285/2016	20277/2011
57	Incorporadora Irmãos Leite Ltda	Rua Silvestre Chari, 683, Lt. 1A, Qd. A, Lot. Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro	123/2011	8646/2013
58	Living Panamá Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Campos Salles, 2035 - Chacara das Nações - Bairro Nações	n/a	12108/2010
59	Bosque da Mata Empreend. Imobiliários Lt	Rua Media Filho, nº 53, Centro (Endereço de Entrega)	n/a	14759/2007
60	Oportunua Construções Ltda	Rua João Alonso, 102, Gleba B, Lot. Sítio Capuava, Bairro Capuava - Valinhos Sp	274/2016	6994/2013
61	Said Jorge Incorporações e Negócios Imobiliários Ltda	Rua Aurora R. da Silva, nº 15 esq. Rua Angelo R. Speglich e Claudionor N. Lima, Lt.1-A. Qd J. Lot. Jardim Maracanã, Bairro Maracanã, CEP: 13.272-106	299/2016	16260/2016
62	Quinta do Pradinho	Rua Angelo Capelato, nº 193 apto 22, Edifício Topázio (Endereço de entrega)	n/a	15910/2012
63	Secretaria da Educação (Creche Cemei São Lucas)	Rua Antonio Juliano nº 63 - Bairro Santa Marina		19286/2013
64	Macerata Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outro	Estr. Mun. do Roncágua, 1090 - Jardim America II, Valinhos - SP, 13272-721	n/a	15970/2010
65	Mansões Valinhos Empreend. Imobiliários Ltda	Av. Rosa Belmiro Ramos, 310 - Ortizes, Valinhos - Sp	177/12	9350/2010
66	Residencial Ipê Dourado	Rodovia Visconde de Porto Seguro, 4569 - Chácara São Bento, Valinhos - SP, 13278-000	n/a	16940/2010
	HM 25 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda	Residencial Valinhos - Estrada A, Gleba 02, Loteamento Sítios Frutal - Bairro Espírito Santo	n/a	9050/2010

Lo Licença de Obra
PA Processo Administrativo
N/a Não Identificados / encontrados a expedição das respectivas Licenças de Obras nos arquivos da SPMA e/ou processos físicos

OBS: ITEM 25 (LICENÇA CANCELADA - EMPREENDIMENTO INATIVO)


Patrick Juan de Oliveira
Assessor de Políticas Públicas
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente


Arqtª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos - S.P.M.A.
Diretora


Engº Marcos José Pereira
CREA 5969854673
SPMA

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 292/19
Fls. 71
Rubrica